



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

0004 0004 8514

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

25.636

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 31 de janeiro de 1.983.

IMÓVEL: - Lote de terras nº.10(Dez), da Qda. 24, situado à Alameda Anicuns, -' no "BAIRRO ESPLANADA DO ANICUNS" n/Capital, contendo a área de 360,00m2, sendo: - 12,00metros de frente pela Alameda Anicuns; 12,00metros de fundos, com a Chácara nº.07; 30,00metros do lado direito, com os Lotes 9,8 e 7; e, 30,00metros do lado esquerdo, com o Lote nº.11.**PROPRIETÁRIOS:** - O Espólio de JOSÉ MULSER FILHO, casado que foi c/GUIMAR CAPELO MULSER, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados n/Capital, conforme Transcrição nº50.732, da 1ª Zona Imobiliária, d/Capital. A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-25.636. Goiânia, 31 de janeiro de 1.983. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 8.301/80, de Inventário e Partilha, em data de 11/11/82, pela Escrivã, Lúcia Cristina da Silva, do Cartório de Família, 2º Ofício-2ª Vara d/Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Júlio de Bastos, da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Capital, referente aos bens deixados por falecimento de José Mulser Filho, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" ao herdeiro, JOSÉ LEONARDO MULSER, CI. nº. 408.452-SSP-Co. e CPF. nº. 114.369.561-53, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, em sua totalidade, avaliado por R\$200.000,00. A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-25.636: Goiânia, 16 de Agosto de 1.994. Por Escr. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lav. no L2 n. 860, fls. 115/116, em data de 12.08.1.994, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário qualificado no R-1-retro, DEU em primeira, única e especial hipoteca ao Sr. PEDRO JORGE DA COSTA, brasileiro, médico, portador da CI.n.265.789-M.Aeronáutica e do CPF-n.083.100.096-15, c/c. CELIA MARIA VALENTE PONTES COSTA, sob o regime da comunhão universal de bens, residente na Rua 2, n. 230, Centro, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$5.396,00 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), a ser resgatada da seguinte forma: R\$ 2.698,00, com vencimento para 11.09.1.994, e R\$ 2.698,00, com vencimento para 11.10.1.994. As demais condições constam na referida escritura. A Oficial: *[Assinatura]*

R-3-25.636: Goiânia, 16 de Abril de 1.997. Por Carta de Arrematação extraída dos Autos n. 458 de Execução Hipotecária, Protocolo nº 950221748, expedida em data de 20.03.1.997, assinada pelo Dr. Abrão Rodrigues Faria, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível d/Comarca, referente a ação movida contra o proprietária constante no R-1-supra, COUBE ao ARREMATANTE Sr. PEDRO JORGE DA COSTA, brasileiro, médico, portador da CI. RG. n. 265.789-M.Aeronáutica e do CPF n. 083.100.096-

Gráfica e Editora Ruriz Ltda.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 25.636

15, casado com CELIA MARIA VALENTE PONTES COSTA, sob o regime da comunhão universal de bens, residente n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 12.501,60. A Oficial *sm*

R-4-25.636: Goiânia, 07 de Novembro de 2007. Por Escritura de Doação, lavrada em data de 08.10.2007, no Lº nº 1159, às fls. 195/196, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3, supra, ela portadora da CNH nº 01753430064-DETRAN/GO e CPF nº 290.412.871-91, DOARAM ao Sr. ANDRÉ LUIZ AMANCIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, maior e capaz, portador da CI RG nº M-5.011.841-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 617.446.466-00, residente e domiciliado na Rua JC-35, Qda. 70, Lt. 22, Jardim Curitiba I, nesta Capital, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 30.000,00. A Oficial *sm*

R-5-25.636: Goiânia, 07 de Novembro de 2007. Por Escritura de Doação, lavrada em data de 08.10.2007, no Lº nº 1159, às fls. 195/196, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os Doadores: PEDRO JORGE DA COSTA, médico, portador da CI nº 1567-CRM-GO, inscrito no CPF sob nº 083.100.096-15, e sua mulher, CELIA MARIA VALENTE PONTES COSTA, professora, portadora da CNH nº 01753430064-DETRAN/GO, inscrita no CPF sob nº 290.412.871-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Buritis, Qd. 10, Lt. 06, Residencial Aldeia do Vale, n/Capital, RESERVAM PARA SI o direito de USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel ora doado. A Oficial *sm*

Av-6-25.636: Goiânia, 07 de Novembro de 2007. Certifico e dou fé, que dos doadores-usufrutuários constantes e qualificados no R-5, supra, gravam o imóvel com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, até que o donatário complete 75 anos de idade. A Oficial *sm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 25.636 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *sm*

OFÍCIO Nº 004/2010 - Prefeitura



ISENTO

0297B011621

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Munho Valadão - Sub Oficial